SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 14 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0598

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-10 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Edmundo Ferreira do Nascimento**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2011 à 31/12/2011.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:03103898

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-1 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **José Benildo Araújo**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2011 à 11/07/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C554AC13

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-2 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Gilcimar Reinaldo dos Santos**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2011 à 11/07/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:90D2097E

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-3 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria das Dores Reinaldo do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2012 à 01/02/2013.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:617C8786

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-5 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Rita Freire Portela**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AB156EF9

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-4 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Rita Menezes Sombra**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2011 à 06/02/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4C33EEFD

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-6 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Pedro da Silva**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CCCE5711

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-7 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Joana Jorge da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2011 à 30/06/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:437F092F

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-8 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Antonio Regino Teles Cavalcante**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2011 à 11/07/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:788B027D

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-9 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Luzia Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2012 à 01/02/2013.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A4B0EBF4

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-13 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Aucelúcia Costa Freire**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2011 à 09/03/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4DC54EAB

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-12 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Joara da Silva Gomes**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2011 à 02/02/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D9B5D3E4

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-20 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria de Fátima Carneiro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BF1D3D61

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-11 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Francisca Gorete Oliveira da Silveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:29CE158D

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-19 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria Solidade Menezes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011à 01/02/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FF05DB57

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-17 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **José Ednardo Carvalho Alcântara**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012à 28/02/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D13586CA

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-18 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Antonio Batista da Silveira**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2011à 11/07/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0B8E11BF

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-15 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria da Conceição de Azevedo Pinto**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011à 31/01/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:69A069A0

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-16 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria de Lourdes Albuquerque Lopes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BE4770C9

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-14 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Ednir Trajano de Albuquerque**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BD6CA031

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-23 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria de Jesus Alves do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2012 à 31/05/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:49970B2D

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-30 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Antonio Freire Rocha**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6767CB47

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-21 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Antonia Maria Nascimento Mendes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5FA5A079

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-24 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Rosa Freire de Aguiar**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na

Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E635BC43

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-26 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Claudionor dos Santos**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2011à 11/07/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EEBBDA51

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-25 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria Ernesto Rocha Albuquerque**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011à 29/02/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:86F2E7D1

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-28 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria de Lourdes Lima Rocha**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012à 31/12/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:61EB9E70

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-29 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Liduína Cavalcante Marques**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2011 à 31/12/2011.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6C903CC7

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-27 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Lúcia Amaro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011à 29/02/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:11179263

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-22 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Ana Araújo de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011à 29/02/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B2E207DA

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-32 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Antonia Teles de Menezes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011à 29/02/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A8960845

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-40 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria Lúcia Rufino da Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2011à 10/03/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A663DB0B

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-35 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria do Socorro Menezes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2011 à 31/12/2011.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2AC88C09

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-33 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria Valdete Costa de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9BEF7766

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-31 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Francisco das Chagas Azevedo**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2011à 11/07/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F1463FA3

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-39 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria de Fátima Marques Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2011 à 30/04/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C18946C3

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-38 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Iracilda Monte Fernandes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012à 31/01/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7E759906

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-36 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Socorro Maria Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2011 à 10/03/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8D48CEF8

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-37 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Luzia Maria de Jesus Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4D7D47C7

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-32 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Antonia Teles de Menezes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011à 29/02/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4B40EAD1

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-34 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Francisco Régis Alcântara Carvalho**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2011 à 11/07/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C06459F9

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-48 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Silvestre Freire Albuquerque**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 16/03/2012 à 15/03/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:20617118

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-42 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria Silva da Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2012 à 31/17/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:942B9AAE

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-41 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria Laíde de Sousa Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012à 31/12/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7004486D

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-50 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria de Jesus dos Reis Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2012à 10/03/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C5BDFE54

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-43 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Manoel Alcântara**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012à 28/02/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8BB5D5D8

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-46 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Antonia Mosa Benício de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2012 à 01/02/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:90ACE167

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-44 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria do Socorro Batista Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2011à 31/07/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:654D0128

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-45 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Raimundo Renato Lopes**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012à 31/12/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AE00DE8F

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-49 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria Ângelo Martins**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 16/03/2012à 15/03/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:447AED20

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-47 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria Ivanilda Benício dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8A3629C2

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-54 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Luiza Rodrigues do Nascimento Lima**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2011 à 11/07/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6D0E106D

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-53 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Rosa Freire Portela Lopes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012à 31/01/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0B394751

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-52 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria de Lourdes Batista de Araújo**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2012 à 01/02/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A5FC2530

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-51 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Benedita Menezes da Silva**, Auxiliar Administrativa, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B4999ED2

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-60 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Bárbara Basílio do Carmo Rocha**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011à 31/01/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EEF26FC7

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-57 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria de Lourdes Lima Nunes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DB7D5E9F

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-55 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria Socorro Carvalho Alcântara**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2012 à 01/02/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1A84DAC9

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-58 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Raimunda Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0F9EC086

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-59 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria do Socorro Fernandes Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011à 29/02/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:98C00536

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-56 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria Cunha de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2012à 02/03/2013.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:01385122

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20121224-61 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **Antônia Pereira do Carmo**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na

Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2011 à 01/08/2012.

2.Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3.Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DE0D6301

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20121224-1 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Francisco Eneudo Ângelo Alcântara**, Marceneiro, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2011 à 31/05/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2857DE84

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20121224-2 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Venceslau Andrade Silva**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2011 à 01/01/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:53E50B8B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20121224-1 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Marcos Klésio Alcântara Silva**, Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 21/09/2011 à 20/09/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:31DB13AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20121029-2 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 30/10/2012, com a finalidade de conduzir a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social para participar de reunião na empresa RCA – Assessoria e Serviços acerca do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de outubro de 2012.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CF7F3E34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20121120-2 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 21/11/2012, com a finalidade de conduzir a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social para participar de reunião na empresa RCA – Assessoria e Serviços acerca do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 20 de novembro de 2012.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E58CD9CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20121224-4 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria de Jesus Lima Barros**, Atendente, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24de dezembro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A3D4A565

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20121224-7 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Antonio Airton Albuquerque**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2011 à 12/07/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24de dezembro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6E28BAFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20121224-9 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Jamile Escócio de Sousa**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2011 à 31/05/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24de dezembro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:95004F53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20121224-8 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria Elizete do Nascimento Lúcio**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2011 à 09/03/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24de dezembro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:06C2FE37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20121224-5 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Verônica Araújo da Silva**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2012.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portariaentrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24de dezembro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BFDECB78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20121224-6 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Maria Ximenes Carvalho Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/01/2013 à 31/01/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

2. Por força do Decreto Nº 20121008-1 de 08/10/2012, determinar o pagamento do respectivo adicional de férias em folha suplementar com tal finalidade em janeiro/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de dezembro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E70583B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130102-1 DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,
CONSIDERANDO o expediente nº 0102001/2013 da Câmara Municipal de Alcântaras – CE de 02/01/2013, por meio do qual seu Presidente solicita a cessão do servidor Manoel Araújo Portela, a fim de exercer o cargo comissionado de Tesoureiro;
CONSIDERANDO o parecer do eminente Procurador do Município de Alcântaras – CE, que opina pela respectiva cessão, por quanto durar a referida nomeação, com ônus para o órgão de origem.

R E S O L V E :

1. Efetivar a cessão do seguinte servidor:
Servidor:MANOEL ARAÚJO PORTELA
Matrícula: 0993
Cargo: Agente de Endemias
Cedente: Prefeitura Municipal de Alcântaras / Secretaria de Saúde
Cessionário: Câmara Municipal de Alcântaras
Função: Tesoureiro
Ônus: Órgão cedente
Processo: 20130102-1/2013
2. Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao cedente ao término da cessão.
3. A presente autorização de cessão findará quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao cedente.
4. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao cedente.
5. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:77B7DF98

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SDAMA Nº 20130107-1 DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. WIRNA FREIRE CARVALHO, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 9 de janeiro de 2013, para participar do Seminário de Divulgação das Ações e Projetos para 2013, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 7 de janeiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5F302379

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SDAMA Nº 20130107-2 DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. WIRNA FREIRE CARVALHO, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no dia 8 de janeiro de 2013, com a finalidade de participar do Seminário Territorial sobre o Projeto São José III, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 7 de janeiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DCCD89BE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SDAMA Nº 20130107-3 DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. VANESSA MARIA RODRIGUES, Agente Administrativo, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 9 de janeiro de 2013, para participar do Seminário de Divulgação das Ações e Projetos para 2013, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 7 de janeiro de 2013.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:93D1D7CA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SDAMA Nº 20130107-4 DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. VANESSA MARIA RODRIGUES, Agente Administrativo, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no dia 8 de janeiro de 2013, com a finalidade de participar do Seminário Territorial sobre o Projeto São José III, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 7 de janeiro de 2013.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:66FFF6EB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SDAMA Nº 20130107-4 DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. VANESSA MARIA RODRIGUES, Agente Administrativo, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no dia 8 de janeiro de 2013, com a finalidade de participar do Seminário Territorial sobre o Projeto São José III, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 7 de janeiro de 2013.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C8AC66EE

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130111-1 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O Secretário de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, observado o interesse do serviço o servidor poderá ser removido;

CONSIDERANDO que, remoção é a movimentação do servidor público no âmbito de um mesmo órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que, a Unidade Básica de Saúde Shigueo Nakamura carece de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que, a UBS – PSF Joaquim Ximenes Carvalho possui o referido servidor em número suficiente para atender suas necessidades, e com disponibilidade para ser removido;

R E S O L V E :

1. Remover a servidora Safira Gomes Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, da UBS – PSF Joaquim Ximenes Carvalho para a Unidade Básica de Saúde Shigueo Nakamura.

2. A remoção de que trata o item 1º desta Portaria se processará na presente data.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de janeiro de 2013.

O Secretário de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, observado o interesse do serviço o servidor poderá ser removido;

CONSIDERANDO que, remoção é a movimentação do servidor público no âmbito de um mesmo órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que, a Unidade Básica de Saúde Shigueo Nakamura carece de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que, a UBS – PSF Joaquim Ximenes Carvalho possui o referido servidor em número suficiente para atender suas necessidades, e com disponibilidade para ser removido;

R E S O L V E :

1. Remover a servidora Safira Gomes Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, da UBS – PSF Joaquim Ximenes Carvalho para a Unidade Básica de Saúde Shigueo Nakamura.

2. A remoção de que trata o item 1º desta Portaria se processará na presente data.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7DB6BB8E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130111-1 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O Secretário de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, observado o interesse do serviço o servidor poderá ser removido;

CONSIDERANDO que, remoção é a movimentação do servidor público no âmbito de um mesmo órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que, a Unidade Básica de Saúde Shigueo Nakamura carece de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que, a UBS – PSF Joaquim Ximenes Carvalho possui o referido servidor em número suficiente para atender suas necessidades, e com disponibilidade para ser removido;

R E S O L V E :

1. Remover a servidora Safira Gomes Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, da UBS – PSF Joaquim Ximenes Carvalho para a Unidade Básica de Saúde Shigueo Nakamura.

2. A remoção de que trata o item 1º desta Portaria se processará na presente data.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de janeiro de 2013.

O Secretário de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, observado o interesse do serviço o servidor poderá ser removido;

CONSIDERANDO que, remoção é a movimentação do servidor público no âmbito de um mesmo órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que, a Unidade Básica de Saúde Shigueo Nakamura carece de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que, a UBS – PSF Joaquim Ximenes Carvalho possui o referido servidor em número suficiente para atender suas necessidades, e com disponibilidade para ser removido;

R E S O L V E :

1. Remover a servidora Safira Gomes Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, da UBS – PSF Joaquim Ximenes Carvalho para a Unidade Básica de Saúde Shigueo Nakamura.

2. A remoção de que trata o item 1º desta Portaria se processará na presente data.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4CC70832

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130111-2 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O Secretário de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, observado o interesse do serviço o servidor poderá ser removido;

CONSIDERANDO que, remoção é a movimentação do servidor público no âmbito de um mesmo órgão ou entidade;

R E S O L V E :

1. Remover a servidora Filomena Alcântara Lopes, Enfermeira, da UBS – PSF Rosápoles para o Posto de Saúde do Sítio Saquinho.

2. A remoção de que trata o item 1º desta Portaria se processará na presente data.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C54D2153

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130111-3 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O Secretário de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, observado o interesse do serviço o servidor poderá ser removido;

CONSIDERANDO que, remoção é a movimentação do servidor público no âmbito de um mesmo órgão ou entidade;

R E S O L V E :

1. Remover o servidor Francisco dos Santos Gomes, Enfermeira, do Postos de Saúde da localidade de Rosápoles para a UBS – PSF Rosápoles.

2. A remoção de que trata o item 1º desta Portaria se processará na presente data.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B2BC5089

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2013 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 27/2013 que Nomeia o (a) Secretaria Adjunta de Educação do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Marcelia Melo Prado, brasileira, solteira, professora, com RG n° 99031007685 e CPF n° 003.264.343-80, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:19A69481

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2013 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

EDITAL Nº 002/2013
Groaíras, 10 de JANEIRO de 2013.

Promove seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, e a Secretária de Educação Básica, ANA PAULA LIMA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 430/2002, de 07 de novembro de 2002, e no Decreto Municipal n.º 105/2011, de 07/01/201, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, para o período de UM ANO, prorrogável por até igual período, sujeito à necessidade, conveniência e oportunidade do serviço público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital a seguir discriminadas:

DOS CARGOS, VAGAS, CARGAS HORÁRIAS E VENCIMENTOS

O processo seletivo de que trata o presente Edital abrangerá os cargos, vagas, cargas horárias e vencimentos a seguir discriminados:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA (h)	VENCIMENTO (R$)
Auxiliar de sala	07	200	678,00
Cuidador Educador	02	200	678,00
Secretário Escolar	05	200	678,00
Professor Polivalente	07	100	725,00
Professor de Matemática	03	100	797,00
Professor de Ciências	01	100	797,00
Professor de Ciências Humanas	03	100	797,00

(História, Geografia e Religião)			
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	01	100	797,00

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1 - As inscrições serão realizadas junto à Secretaria de Educação Básica, sito à Rua 23 de Maio, 970, Capitão José Linhares, Groaíras, Ceará, nos dias 11, 14 e 15/01/13.
2.2 - Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo.
2.3 - Não será cobrada taxa de inscrição.
2.4 - A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo III deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DA SELEÇÃO:
3.1. O candidato obrigatoriamente deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos:
3.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida
3.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado
3.1.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos
3.1.4 Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista e comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.
3.1.5 Título de eleitor e comprovação de estar quites com suas obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos e civis
3.1.6 Uma foto 3 x 4 recente
3.1.7 Cédula de Identidade ou carteira profissional
3.1.8 CPF
3.1.9 Comprovante de endereço
3.1.10 Diploma de conclusão ou declaração com noventa creditos cursando ou quarto período cursado, em instituição de nível superior, credenciado pelo MEC, quaisquer dos seguintes cursos: PEDADOGIA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA e LETRAS/INGLÊS.
3.1.11 *Curriculum vitae,* com documentos que atestem a experiência informada.

PARA CARGOS ESPECÍFICOS

3.1.12 Para o cargo de Auxiliar de Sala e Cuidador Educador, certificado de conclusão do Ensino Médio.

3.1.13 Para o cargo de Secretário Escolar, certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso técnico de Secretário Escolar ou declaração que comprove que esteja concluindo o mesmo.

3.1.14 Para o cargo de Professor Polivalente:

3.1.14.1 Certificado de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal;

3.1.14.2 Diploma de conclusão ou declaração com noventa créditos cursando ou quarto período cursado em Instituição de Nível Superior o curso de pedagogia credenciado pelo MEC.

3.1.14.1 Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área pedagógica de no mínimo, 01 (um) ano;

3.1.15 Para o cargo de professor de Matemática, Diploma de conclusão ou declaração com noventa creditos cursando ou quarto período cursado, em Instituição de Nível Superior credenciada pelo MEC, na área de Matemática e/ou habilitação na área específica.

3.1.15.1 Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área pedagógica de no mínimo, 01 (um) ano;

3.1.16 Para o cargo de professor de Ciências, Diploma de conclusão ou, declaração com noventa créditos cursando ou quarto período cursado, em Instituição de Nível Superior credenciada pelo MEC, na área de Ciências Biológicas e/ou habilitação na área específica.

3.1.16.1 Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área pedagógica de no mínimo, 01 (um) ano;

3.1.17 Para o cargo de professor de Ciências Humanas, Diploma de conclusão ou declaração com noventa créditos cursando ou quarto período cursado, em Instituição de Nível Superior credenciada pelo MEC, na área de Ciências Humanas e/ou habilitação na are
a específica.

3.1.17.1 Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área pedagógica de no mínimo, 01 (um) ano;

3.1.18 Para o cargo de professor de Língua Estrangeira/Inglês, Diploma de declaração com noventa creditos cursando ou quarto período cursado, em Instituição de Nível Superior credenciada pelo MEC, na área de Língua Estrangeira/Inglês e/ou habilitação na área específica.

3.1.18.1 Comprovação através de CTPS ou declaração, de experiência profissional na área pedagógica de no mínimo, 01 (um) ano;

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1. As avaliações serão realizadas nos dias 16, 17, 18 e 21/01/2013, das 13:00h às 17:00h, na sede da Secretaria de Educação Básica, e constarão de:

4.1.1. Análise de currículo;

4.1.2. Entrevista.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
5.1. As avaliações aplicadas aos candidatos somarão um total de 100 (cem) pontos, sendo:

5.1.1. **Da análise de currículo-** O candidato terá seu curriculum vitae analisado, levando-se em consideração para critério de pontuação, que valerá 30 (trinta) pontos:

5.1.1.1. Experiência profissional em qualquer área da Educação – 02 (dois) pontos por cada ano, sendo, no máximo, 10 (dez) pontos.

5.1.1.2. Experiência específica no cargo ou função pleiteado - 02 (dois) pontos por cada ano, sendo, no máximo, 20 (vinte) pontos.

5.1.2. **Da entrevista –** Valerá 70 (setenta) pontos. Nesta etapa, será analisada a desenvoltura dos candidatos, coerência e contextualização nas respostas, capacidade de liderança, perguntas sobre a legislação e diretrizes da Educação.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
6.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.

6.2. A pontuação divulgada será a soma de todas as avaliações aplicadas aos candidatos.

6.3. O resultado preliminar será divulgado mediante edital, no dia 22/01/2013, às 17:00h e, definitivo do dia 25/01/2013, às 17:00h, a ser publicado em local próprio da sede da Prefeitura Municipal de Groaíras e na Secretaria de Educação Básica.

7. DOS RECURSOS

7.1. Aos candidatos será garantido o direito de recurso, nos dois dias subsequentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados na Secretaria de Educação Básica, nos dias 23 e 24/01/2013, de 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

7.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.

7.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto a Prefeitura Municipal e Secretaria da Educação Básica.

7.5. Sendo qualquer recurso provido, havendo necessidade de alteração de classificação, será divulgado, através de Decreto do Executivo.

8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO:

8.1. O candidato aprovado será convocado por carta no endereço indicado em sua Ficha de Inscrição, e por Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal e Secretaria da Educação Básica.

8.2. O candidato convocado a assumir a vaga deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias para efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente, caso em que será convocado o que tenha obtido colocação imediatamente posterior.

8.3. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será contratado de acordo com a necessidade, o interesse público e a conveniência da Prefeitura Municipal.

8.4. A aprovação no processo seletivo, por ser mera expectativa de direito, não garantirá ao candidato o direito à contratação, mas a convocação para tal deverá respeitar estritamente à ordem de classificação.

8.5. A contratação será de UM ANO.

8.6. Havendo necessidade do serviço, a critério da administração, poderá ser estendida a carga horária aos contratados, devendo a remuneração ser paga proporcionalmente, aditivando-se o respectivo contrato, caso já celebrado, ou apontando-se, desde a assinatura, a alteração da carga horária e remuneração prevista neste Edital.

8.7. Poderão ainda ser chamados candidatos além do número de vagas, referente ao cadastro de reservas, observando-se a necessidade, o interesse público e a conveniência da Prefeitura.

8.8. Na hipótese de o candidato aprovado no processo seletivo já exercer cargo público, se este for acumulável e houver compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, poderá ser contratado. Caso contrário, deverá desistir da vaga, devendo ser feita nova convocação nos termos deste Edital.

8.9 Para os fins previstos no item anterior, não sendo o caso de ilegal acumulação, o candidato convocado, no ato da efetivação do contrato, deverá apresentar Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, cujo formulário consta do Anexo II deste Edital.

8.10. O contrato terá seu vinculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme determina o Art. 40, & 13, da Constituição Federal.

8.11. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

8.12. A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidos a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço.

8.13. O candidato aprovado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servidor efetivo ou mesmo contratado, quando de licença. Férias ou outros impedimentos, percebendo a respectiva remuneração somente durante o período trabalhado. Após o período de substituição, o substituto retornará ao cadastro de reserva, continuando a figurar como o próximo da lista acaso houver nova necessidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara estar de acordo com todas as disposições deste Edital, comprometendo-se a respeitar as regras, requisitos e condições nele inseridas.

9.2. O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para as avaliações com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos.

9.3. O candidato será imediatamente alijado do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das avaliações aqui previstas.

9.4. Fazem parte integrante do presente Edital os Anexos I – Cronograma; II – Modelo de Ficha de Inscrição; e III – Modelo de Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, todos formulários a serem utilizados no processo seletivo.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANA PAULA LIMA AZEVEDO
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord	Descrição	Prazos	Locais
1	Inscrições	11, 14 e 15/01/13 Horário: 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h	Secretaria Municipal de Educação
2	Análise de currículos e entrevista	16, 17, 18 e 21/01/13 Horário: 13:00h às 17:00h	Secretaria Municipal de Educação
3	Resultado preliminar	22/01/2013 Horário: 17:00h	Secretaria Municipal de Educação
4	Prazo para recursos	23 e 24/01/2013	Secretaria Municipal de Educação
5	Resultado definitivo e homologação	25/01/2013 Horário: 17:00h	Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Nome: (Sem abreviações)

Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor	CPF:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade onde reside	Estado
Telefone:	Email	
Cargo escolhido		

Declaro ter pleno conhecimento e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital.

Groaíras, ____/____/____ Assinatura: _____

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato

Cargo

Nº Inscrição

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu,_____
declaro, para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras, **QUE NÃO Exerço** cargo, emprego, ou função pública inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **que não percebo** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a função em que serei contratado.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras, _____ de _____ de _____
Assinatura e RG

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:CD891DDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **22 de janeiro de 2013**, às 08:30 h da manhã, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 1401.01/2013-AS, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreenderismo do Município de Hidrolândia/CE**. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30 h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 14 de janeiro de 2013. A comissão.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:6CD56299

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.01/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Francisca Neuda Silveira Lima, matrícula 041568-5 ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) E.E.I.E.F. Menino Jesus de Praga, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:381CAC50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I
041968-0	Antonio Miramar de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II
041687-8	Cleuza Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I
041877-3	Ecilio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I
041553-7	Evanilson Nilton da Costa	Prof. Educ. Básica I
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II
041745-9	Francisco Valdinizio de Sousa	Prof. Educ. Básica I
041871-4	Ingrid Cristina Alves	Prof. Educ. Básica I
060128-4	Islândia Erika Santiago Maia Lima	Prof. Educ. Básica II

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:730A8EB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo
041973-7	José Genezio de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I
041739-4	José Maurilo de Sousa	Prof. Educ. Básica I
041806-4	Leyla Maria Brito Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica I
080677-3	Lucia de Fatima Lima	Prof. Educ. Básica I
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Prof. Educ. Básica II
080678-1	Luiza de Marillac dos Santos Silva	Prof. Educ. Básica I
041549-9	Luzia Candida de Sousa	Prof. Educ. Básica I
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I
042053-0	Maria Apolinária de Araujo	Prof. Educ. Básica I
042074-3	Maria Creuza Maciel Veneranda	Prof. Educ. Básica I
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I
060267-1	Maria de Fatima Ribeiro da Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica II
041904-4	Maria do Socorro da Costa	Prof. Educ. Básica I
060126-8	Maria Edvane Cunha Sousa	Prof. Educ. Básica I

041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica II

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A37CE9EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I
041642-8	Maria Gorette de Lima Silva	Prof. Educ. Básica I
041682-7	Maria Helena da Silva	Prof. Educ. Básica I
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I
041805-6	Maria José Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I
041874-9	Maria Lucimar de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I
042073-5	Maria Lucineide de Jesus	Prof. Educ. Básica I
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I
041794-7	Maria Luiza de Santiago Costa	Prof. Educ. Básica I
041914-1	Maria Luzineuza Regis	Prof. Educ. Básica I
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:355B8714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047.02.01/2013

PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I
041546-4	Maria Soledade de Lima Gomes	Prof. Educ. Básica II
070545-4	Maria Vanderleia de Santiago Lima	Prof. Educ. Básica I
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I
041737-8	Solange Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I
041788-2	Taciana Maria Almeida Sousa	Prof. Educ. Básica I
041738-6	Virgem de Fatima Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BCC85AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto N.º 809/2012, de 15 de março de 2012, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	28km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	28km
041978-8	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	32km
041743-2	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	32km
041748-3	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041818-8	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	16km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	16km
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	30km
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	30km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
041831-5	Antonia Luci da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	8km
041980-0	Antonia Luci da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	8km
041968-0	Antonio Miramar de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	30km
041968-0	Antonio Miramar de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	30km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	26km
041762-9	Clecia Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
060122-5	Dedijania Maria Silva Ferreira	Prof. Educ. Básica I	20km
060122-5	Dedijania Maria Silva Ferreira	Prof. Educ. Básica I	20km
041877-3	Ecílio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I	30km
041877-3	Ecílio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I	30km
042057-3	Edvaldo Alves Barbosa	Prof. Educ. Básica II	26km
041780-7	Francisca Eliene Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica I	14km
041780-7	Francisca Eliene Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica I	14km
041839-0	Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	12km
041999-0	Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04C93E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto N.º 809/2012, de 15 de março de 2012, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
042036-0	Francisca Lucileide Gonçalves O Nogueira	Prof. Educ. Básica I	12km
041899-4	Francisca Lucileide Gonçalves O Nogueira	Prof. Educ. Básica I	12km
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	12km

041754-8	Francisca Veroneide de Lima Oliveira	Prof. Educ. Básica I	8km
041981-8	Francisca Veroneide de Lima Oliveira	Prof. Educ. Básica I	8km
041982-6	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica II	26kn
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
041871-4	Ingrid Cristina Alves	Prof. Educ. Básica I	30km
060128-4	Islandia Erika Santiago Maia Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
060128-4	Islandia Erika Santiago Maia Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II	26km
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	26km
041761-0	José de Fátima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041866-8	José de Fátima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041973-7	José Genezio de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	26km
041653-3	José Maria Santiago da Silva	Prof. Educ. Básica I	8km
041653-3	José Maria Santiago da Silva	Prof. Educ. Básica I	8km
041854-4	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	6km
060117-9	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	6km
042038-7	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041547-2	Jurandir Rodrigues de Moraes	Prof. Educ. Básica I	26km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica I	14km
041549-9	Luzia Cândida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8EA06971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto N.º 809/2012, de 15 de março de 2012, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	10km
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	10km
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica II	12km
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	12km
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	26km
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	26km
041837-4	Maria das Graças de Araujo Bezerra	Prof. Educ. Básica I	12km
041791-2	Maria das Graças de Araujo Bezerra	Prof. Educ. Básica I	12km
041990-7	Maria de Fátima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
041752-1	Maria de Fátima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
060267-1	Maria de Fátima Ribeiro da Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	08km
070575-6	Maria do Socorro Lima	Prof. Educ. Básica I	16km
070575-6	Maria do Socorro Lima	Prof. Educ. Básica I	16km
060121-7	Maria Edinilza Morais Matos	Prof. Educ. Básica I	16km
060121-7	Maria Edinilza Morais Matos	Prof. Educ. Básica I	16km
041647-9	Maria Egisa da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	8km
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I	26km
041793-9	Maria Eliete da Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica I	26km
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	26kn
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	27km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	27km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	24km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	24km
041824-2	Maria Girlene da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica II	32km
041824-2	Maria Girlene da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica II	32km

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C530A60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto N.º 809/2012, de 15 de março de 2012, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	32km
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	32km
060120-9	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	08km
041685-1	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	08km
041805-6	Maria Jose Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	08km
041805-6	Maria Jose Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	08km
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
042073-5	Maria Lucineide de Jesus	Prof. Educ. Básica I	26km
042073-5	Maria Lucineide de Jesus	Prof. Educ. Básica I	26km
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I	10km
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I	10km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	27km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	27km
041861-7	Maria Mirtes Santiago Araújo	Prof. Educ. Básica I	06km
041861-7	Maria Mirtes Santiago Araújo	Prof. Educ. Básica I	06km
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II	24km
041890-0	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica I	24km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16km
41542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
41542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
041781-5	Maria Veronilda de Lima Rodrigues	Prof. Educ. Básica I	16km
042061-1	Maria Veronilda de Lima Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	16km
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
042048-4	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF526947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto N.º 809/2012, de 15 de março de 2012, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041796-3	Patrícia Maria Ribeiro Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041796-3	Patrícia Maria Ribeiro Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
041559-6	Raimunda Edivanda Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	14km
041975-3	Raimunda Necy de Matos	Prof. Educ. Básica I	26km
041867-6	Raimunda Necy de Matos	Prof. Educ. Básica I	26km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041740-8	Rimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	14km
041740-8	Rimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	14km
041910-9	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
042050-6	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km

041554-5	Valdir Nogueira da Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I	26km
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I	26km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC126D28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2013

Fixa as diárias civis dos ocupantes de cargos da Administração Direta e Indireta do Município de Saboeiro-CE. e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores das diárias civis dos ocupantes de cargos da Administração Direta e Indireta do Município de Saboeiro, Estado do Ceará.

Art. 2º Ao servidor público que, por autorização da autoridade competente se deslocar eventual ou transitoriamente do Município, no desempenho de suas atribuições ou emissão ou em estudo do interesse da Administração, serão concedidas, além do transporte, sob forma de adiantamentos, diárias para cobrir as despesas de alimentação e estadia.

Art. 3º As diárias serão definidas de acordo com a necessidade de permanência do servidor fora da sede do Município e serão subdivididas da seguinte forma e nos valores expressos na seguinte tabela:

Nº	CARGO	DESLOC. ATÉ 300 KM	DESLOC. ACIMA DE 300 KM	DESLOC. FORA DO ESTADO
1	PREFEITO MUNICIPAL	200,00	400,00	600,00
2	VICE-PREFEITO	200,00	400,00	600,00
3	SECRETÁRIOS	80,00	150,00	250,00
4	COORDENADORES E DIRETORES	50,00	100,00	180,00
5	ASSESSORES	50,00	100,00	180,00
6	DEMAIS SERVIDORES	30,00	80,00	120,00

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correão por conta da dotação própria do orçamento vigente.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e treze (2013).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:98B7C952

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 01/2013/SEAP

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração, de ordem do Prefeito Municipal, **MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

Conceder Licença Não Remunerada, no período de **01 DE JANEIRO DE 2012 a 31 DE DEZEMBRO DE 2014**, ao servidor **FRANCISCO JORGE DA MOTA**, agente administrativo lotado na Secretaria da Administração, inscrito no CPF/MF nº 121.842.093-68, conforme consta do Processo nº 1.524/2012.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 10 de janeiro de 2013

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração
Portaria Nº 04/2013

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:186AD083

